



Confederação Nacional  
das Instituições de  
Solidariedade

## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 27º, do Artigo 29º, alínea a) e do nº 2. alínea a) do Artigo 30º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Extraordinária, em Fátima, no Hotel Cinquentenário, no próximo dia **25 de Novembro de 2023**, pelas **11h30**, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

*Ponto único – Deliberação sobre uma proposta da Direção de alteração do Regulamento de Quotizações.*

Se à hora atrás referida não estiver presente a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 11h45, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o nº 3. do artº 31º dos Estatutos da CNIS

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. José Carlos Borges Batalha)

Porto, 10 de Novembro de 2023